



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A  
EMPRESA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente em substituição, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, designado através da PORTARIA/DETRAN/00196/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2024, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por sua Diretora de Administração Sistemática em substituição, **Sra. CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**, designada através da PORTARIA/DETRAN/00198/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2024, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0646946-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 545.399.001-53, residente e domiciliada em Cuiabá/MT e de outro lado a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, localizada na Avenida Miguel Sutil, 2998, sala 06, Bairro Pico do Amor, CEP 78065-120, Cuiabá-MT, representada pela **Sra. JOZIANE COUTINHO DA SILVA**, brasileira, portadora da identidade nº 164XXXX SESP/MT e do CPF nº 024.XXX.XXX.-08, celebram o presente Instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, e ainda pelas cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. Contratação de empresa especializada para reforma da rede aérea de distribuição primária (13,8KV) e secundária, de energia elétrica e cabine de medição da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução** pelo prazo de **210 (duzentos e dez) dias**, nos termos do art. 6º, XVII da Lei Federal n. 14133/2021, do Relatório de Execução Contratual (fls. 342-343) e do IFAC n. 148/2024 (fls. 344-346).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

3.1. O prazo de execução deste Termo Aditivo fica prorrogado compreendendo o período de **15/02/2024 a 12/09/2024**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O(s) recurso(s) para pagamento do(s) serviço(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	2388
Subação:	01	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	4490-5100	Fonte:	15010000

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia, conforme estabelece o Art. 98 da Lei 14.133/21, correspondendo a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO, QUANDO EXIGIDAS, INCLUSIVE AS QUE FOREM OFERECIDAS PELO CONTRATADO NO CASO DE ANTECIPAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PAGAMENTO do Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA  
MARQUES:6521528114  
9  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Em substituição)

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149

**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153**  
9900153  
**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**  
Diretora de Administração Sistêmica do  
DETRAN/MT  
(Em substituição)

Assinado digitalmente por CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23109167001161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RF e CPF A3, OU=(em branco), CN=CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.05 07:27:57-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

---

JOZIANE  
COUTINHO DA  
SILVA:02498930108

Assinado digitalmente por JOZIANE COUTINHO DA  
SILVA:02498930108  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=  
335905000119, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=ARUNIDAS, OU=RFB e CPF A1,  
CN=JOZIANE COUTINHO DA SILVA:02498930108  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.04 13:54:28-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOZIANE COUTINHO DA SILVA  
Representante Legal  
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
LIDIANE MARQUES DE CAMPOS  
Data: 05/09/2024 09:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:



Documento assinado digitalmente  
RENATA KAROLINE GUILHER  
Data: 05/09/2024 09:06:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF: